

Plano de Atividades

2020



Ficha técnica

Título

Plano de Atividades 2020

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: @ccdr_algarve

Data de edição

Fevereiro de 2020



Lista de Siglas

CRES – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento
DSA – Direção de Serviços de Ambiente
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação
DSI – Divisão de Sistemas de Informação
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo
POR – Programa Operacional Regional
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização
REN – Reserva Ecológica Nacional
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública
TASA – Técnicas Ancestrais Soluções Atuais

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA	15
1. Objetivos estratégicos e operacionais	17
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos	18
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS	20
1. Recursos humanos	25
2. Recursos financeiros	26
3. Recursos patrimoniais	29
III - PLANO DE FORMAÇÃO	30
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	31
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA	34
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	34
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Contratação Pública	
Anexo IV – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2020	
Anexo V – Mapas de Pessoal	
Anexo VI – Orçamento 2020	

Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) para o ano económico de 2020 foi desenhado tendo como enquadramento os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, na ausência da publicação das GOPs referentes ao ano 2020.

A CCDR Algarve é um serviço periférico da administração direta do Estado a quem compete assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Importa referir que esta CCDR Algarve, no exercício das suas atribuições e competências, contribui para a concretização dos desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente ao nível do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano de Ação para a Economia Circular, do Programa Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), do Programa Nacional para a Política do Ordenamento do Território (PNPOT) e da Estratégia Nacional para o Mar 20/30.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, a CCDR Algarve assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve 2020), cuja missão consiste na gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). Garante igualmente o apoio logístico e administrativo ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (OADR). Ainda no âmbito da gestão dos FEEI a CCDR Algarve integra a Unidade de Coordenação Regional da Área de Cooperação 5 do Programa INTERREG VA Espanha-Portugal

Neste domínio, é igualmente sublinhado no Programa do XXII Governo Constitucional que os fundos estruturais deverão continuar a assegurar um papel catalisador ao nível do desenvolvimento da economia portuguesa à semelhança do registado no atual quadro comunitário em que os mesmos assumiram um papel crucial no financiamento de diversas políticas públicas e do investimento privado, proporcionado desta forma a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional.

De acordo com a metodologia aplicável foram definidos Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2020. São igualmente apresentados os objetivos, respetivos indicadores e metas, por unidade orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica *top-down*.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sendo de sublinhar, que o cenário fortemente restritivo marcado pelo número insuficiente de efetivos e orçamento disponível (após cativações), gera inevitavelmente impacto ao nível das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela da Ministra da Coesão Territorial, em coordenação com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXII Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes da Ministra da Coesão Territorial, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros – Entidade Coordenadora do Programa 02 - Governação.

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

Valores

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

Estrutura Orgânica

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua versão atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques ⁽¹⁾

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldes

Conselho de Coordenação Intersectorial

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

Conselho Regional

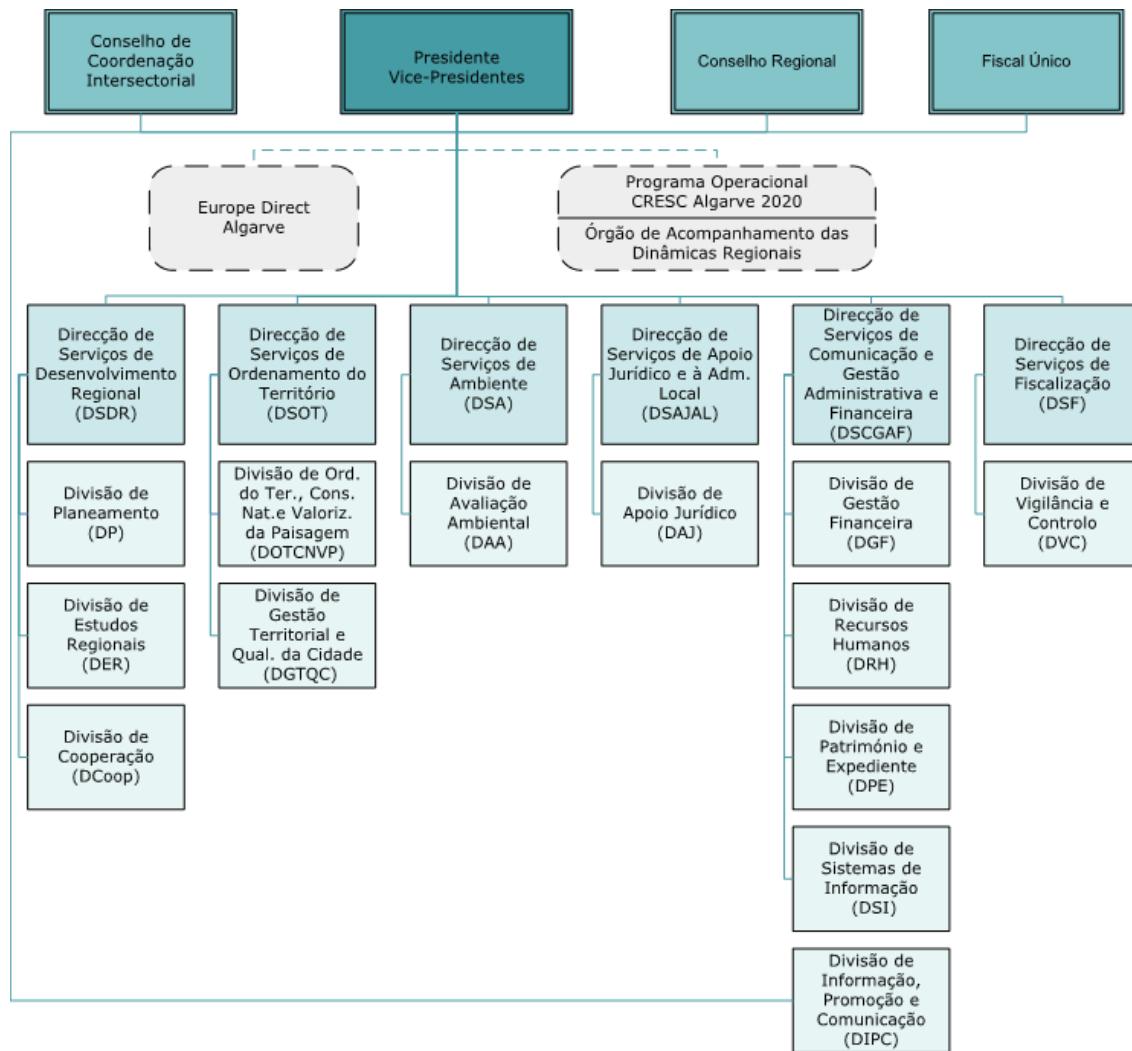
Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

(1) Cessação da comissão de serviço com efeitos a 18 de fevereiro de 2020

De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.

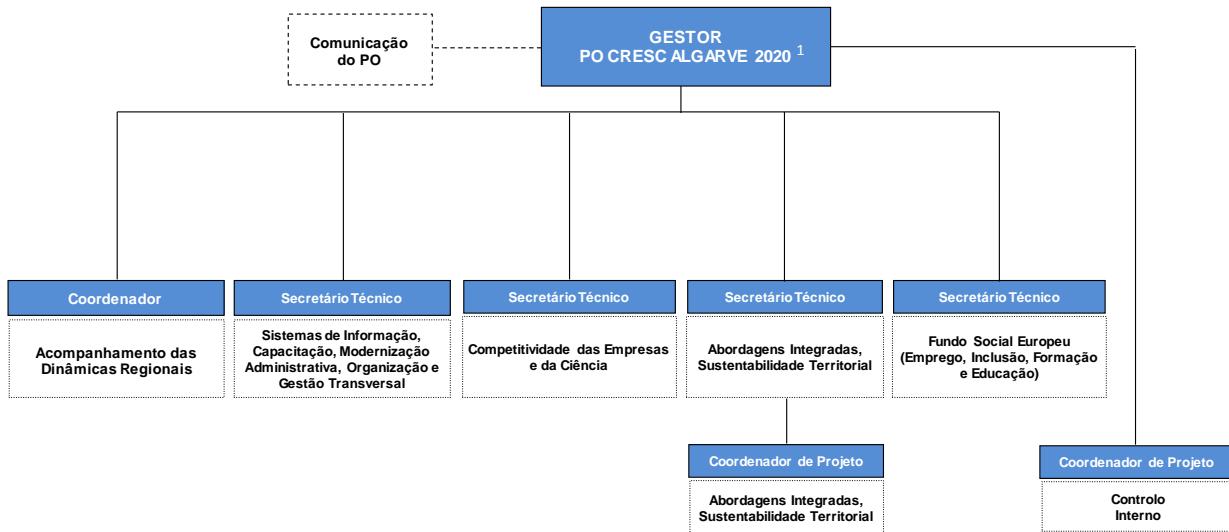
Organograma da CCDR Algarve



Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



Nota 1) O Gestor do Programa Operacional Regional do Algarve é, por inherência de cargo, o Presidente da CCDR

Ambiente Organizacional

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

INTERNAL

- Dirigentes
- Colaboradores

EXTERNAL

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada
- Outras Entidades de âmbito regional
- Administração Local da região do Algarve
- Organizações Não-governamentais
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos
- Empresas
- Cidadãos

Considerando a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

Atenta a sua missão a CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por área de negócio, sendo estas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade.

Constituem também uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Para este efeito e no que se refere à caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado Programa do XXII Governo Constitucional nomeadamente no 1º Desafio Estratégico: Alterações Climáticas – que inclui, entre outras, medidas centradas na transição energética, na mobilidade sustentável, na economia circular e na valorização do território do Mar à Floresta.

É afirmado que descarbonizar o modo de vida das populações, valorizar o território e os seus habitats e avançar para uma economia mais circular constituem os pilares da política ambiental a seguir, mobilizando uma resposta forte e plenamente alinhada com os objetivos nacionais assumidos no âmbito do Acordo de Paris e dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030.

Ordenar o território e tornar as comunidades mais resilientes é uma das prioridades que integram o 1º Desafio estratégico na dimensão da valorização do território. Assim, é afirmado, que encontrando-se o território em permanente mutação, em ciclos cada vez mais rápidos, alimentados por alterações demográficas, pela transformação das atividades económicas e pelos efeitos associados às alterações climáticas, importa gerir esta evolução de modo preventivo por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, a valorização dos recursos locais e a promoção da biodiversidade.

Deste modo, as ferramentas essenciais neste processo são indiscutivelmente o ordenamento e a governança territorial. Importa, assim, reforçá-los através de uma melhor gestão de informação e apoio à decisão, meios avançados de deteção e alerta e capacitação das populações e instituições locais. Estas componentes já estão consagradas do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território mas urge propor novas medidas que reforcem as ações em curso, sobretudo ao nível da proteção de riscos e de adaptação às alterações climáticas.

Igualmente relevante neste desafio estratégico é o fomento de cidades inteligentes e sustentáveis. Neste âmbito propõe-se a definição de uma política pública integrada e concertada envolvendo os atores relevantes.

Sem prejuízo de outras prioridades identicamente relevantes constantes nos desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, são salientados aqueles em que esta CCDR Algarve, no âmbito das suas atribuições e competências, é chamada a participar de forma ativa.

Neste sentido identificam-se um conjunto de instrumentos legais e de planeamento em que a CCDR Algarve assegura contributos, nomeadamente, ao nível das seguintes Estratégias/Planos/Programas:

- **Plano Nacional de Energia e Clima 2030 e Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050** – caminhar para redução de 55% das emissões de gases de estufa até 2030. Inclui-se neste âmbito a promoção de roteiros regionais para a neutralidade carbónica, que traduzam nas regiões a ambição fixada a nível nacional;
- **Plano de Ação para a Economia Circular** – implementação da respetiva Agenda Regional no Algarve;
- **Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030** – desenvolver a estratégia partindo dos três pilares da estratégia europeia de 2018;
- **Programa Nacional de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC)** – concretização das ações definidas, designadamente integrando as respetivas medidas de planeamento setorial e orientando o financiamento para a ação climática;
- **Estratégia Nacional para o Ar** – melhoraria da qualidade do ar com vista à proteção da saúde humana e qualidade de vida dos cidadãos e a preservação dos ecossistemas;
- **Estratégia Nacional para o Mar 2030** – conceção e implementação
- **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020 +)** – revisão e articulação com as medidas contidas nas Diretivas do pacote legislativo relativo aos Resíduos;
- **Estratégia Nacional de Ruído** – prosseguir o seu desenvolvimento com vista a melhorar as ferramentas de realização, compatibilização e disponibilização de informação ao público de informação de qualidade e criação de um quadro de referência para a abordagem holística da prevenção e redução do ruído;
- **Programa de Ação do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)** – desenvolver as medidas do programa que asseguram a concretização dos 10 compromissos para o território; e,
- **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.**

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais e dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a melhor delineação de políticas que sejam mais profícias para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral. Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima da resolução dos desígnios do desenvolvimento regional, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delineação estratégica, financeira e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve.

Na senda do trabalho realizado durante o ano transato ao nível da elaboração da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para a Região do Algarve para o horizonte 2030, o ano 2020 será determinante para se concluir este documento, em conformidade com as orientações vertidas nos documentos de referência emitidos pela União Europeia e pelo Estado Português. A preparação do próximo quadro financeiro e a estratégia 2030 deverão obrigatoriamente estar concluídos ao longo do ano em curso.

Para este efeito é determinante a prossecução da visão estratégica de desenvolvimento territorial integrado para a região no horizonte 2030, em consonância com os principais documentos orientadores de planeamento e programação operacional a nível nacional (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Programa Nacional de Investimentos 2030, Plano Nacional de Reformas, Programa Nacional de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, Plano de Ação para a Economia Circular) que deverá assentar numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos *stakeholders* e comunidades da região, tendo em vista promover um território coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

Igualmente importante é a promoção da concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve). Esta estratégia será revisitada tendo com o objetivo a definição da Estratégia para o horizonte 2030 num cenário que se prevê de continuidade face à estratégia atual no que se refere às metodologias e às principais ideias – especialização inteligente.

Este desafio é impulsionado pela dinamização do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), e em particular pelos grupos de trabalho assentes nos domínios da especialização inteligente, potenciadores de oportunidades de desenvolvimento de projetos promotores de variedade relacionada, envolvendo atores que integram a hélice quadrupla regional.

Constitui igualmente uma prioridade a dinamização da cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça onde será dado especial à participação ativa na discussão sobre o futuro da mesma no âmbito do próximo quadro de programação, sendo 2020 um ano chave para delinear prioridades e formas de atuação.

No que concerne a Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, que cumpre 10 anos em 2020, está previsto firmar-se um acordo para formalizar a elaboração de uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente - RIS3 Transfronteiriça - que visa a promoção da competitividade deste território.

A nível interno paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível da:

- **Capacitação** – prosseguir com a capacitação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve dinamizando ações internas de partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; promover a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a dinamização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), financiados pelo Portugal 2020, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa. O objetivo é dar continuidade à política de modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos – “digital por omissão” - e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (*regra only-once*), com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados;
- **Dinamização de projetos âncora** - promover as ações programadas no âmbito dos projetos como a Dieta Mediterrânea, o observatório da Mobilidade e Transportes, o TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, a plataforma Algarve Acolhe – Plataforma de promoção das áreas de Acolhimento Empresarial, a Rede RAARA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve, os Resíduos de Construção e Demolição (RC&D) - avaliação e gestão, a implementação da Agenda Regional da Economia Circular nas suas várias vertentes e a monitorização da Qualidade do Ar na região do Algarve.

Acrescem os projetos Articular para Intervir (3^a fase) cujo foco é o reforço da capacitação das entidades parceiras (Agências de Desenvolvimento Local), *stakeholders* regionais e comunidades locais com vista à construção conjunta de uma visão integrada do desenvolvimento regional do Algarve no horizonte 2030; por fim, na mesma perspetiva o projeto Região Inteligente Algarve (RIA) visa igualmente o reforço da capacitação das entidades parceiras (Universidade do Algarve, Comunidade Intermunicipal do Algarve e Região de Turismo do Algarve) e *stakeholders* regionais, tornando-os parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve.

Metodologia

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias unidades orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2020, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2020. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as unidades orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no âmbito do QUAR 2020.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as unidades orgânicas, neste caso com as direções de serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos âncora.

1 – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

O cenário macroeconómico para 2020 e anos seguintes perspetiva-se que seja marcado por um enquadramento de maior incerteza, nomeadamente devido à evolução da economia internacional, relativamente ao registado nos últimos anos, o contexto de abrandamento da economia mundial, a manutenção de um quadro de tensão comercial entre os principais blocos económicos e também pela recente efetivação da saída do Reino Unido da União Europeia. Estes fatores de incerteza poderão induzir ao abrandamento do crescimento do Produto Interno Bruto na generalidade das economias.

O Algarve diferencia-se das demais regiões do país por apresentar um comportamento mais acentuado aos ciclos económicos, respondendo de forma mais negativa do que o país em momentos de crise e evidenciando um crescimento mais acentuado nos períodos de retoma. A análise da evolução real do Produto Interno Bruto regional quando comparado com o nacional é disso evidência.

Considerando o atraso referido sobre o cenário macroeconómico é previsível que o ritmo de crescimento da economia regional desacelere ligeiramente nos próximos anos, incluindo no ano 2020, nomeadamente pelos sinais das economias nacional e europeia, sendo que no caso desta última se destacam as economias da Alemanha e do Reino Unido, que constituem dois importantes mercados para o principal setor de atividade do Algarve, que é o turismo.

Ainda assim, tendo presente a recuperação económica nos anos mais recentes e as previsões de crescimento económico para a zona euro e para Portugal, ainda que prevendo alguma desaceleração, tornam plausível afirmar que o Algarve pode apresentar novamente um desempenho superior à média nacional em 2020.

Essa evolução contribuirá, naturalmente, para a melhoria da taxa de emprego e diminuição, embora moderada, da taxa de desemprego, casos em que a região vem apresentando valores mais favoráveis do que o país. Prevê-se a continuação do aumento da procura turística e, com isso, efeitos positivos um leque alargado de atividades. O investimento nessas atividades e na construção, que começa a recuperar, deverá aumentar. A imobiliária deverá continuar a apresentar uma dinâmica positiva, pese embora se comece a observar tensões que deverão ser monitorizadas e avaliadas, nomeadamente no que se refere à disponibilidade e preços no mercado habitacional.

Tal como preconizado no programa do XXII Governo Constitucional no conjunto das regras de boa governação, no capítulo Melhorar a Qualidade da Democracia na regra Aprofundar a Descentralização: mais democracia e melhor serviço público, é afirmado o propósito de democratização das CCDR, com a consagração da eleição democrática das direções executivas das cinco Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, pelo que é expetável que se concretizem neste ano novos passos neste sentido.

Assim, de acordo com o estabelecido naquele documento o Governo pretende ainda harmonizar as circunscrições territoriais da Administração descentralizada do Estado, promovendo a integração dos serviços descentralizados regionalmente nas CCDR, conferindo maior prioridade à generalização da rede de serviços públicos de proximidade a desenvolver em estreita articulação com os atores locais – as autarquias.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui para a materialização dos objetivos dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Coesão Territorial e Modernização do Estado e da Administração Pública e 017 – Ambiente e Alterações Climáticas, em função das tutelas de que depende.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços descentralizados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços descentralizados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados com os quatro desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, sendo de destacar o 1º e 4º desafios, tal como a assunção do conjunto de regras de boa governação no mesmo plasmados.

1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos consagrados no QUAR e em articulação com os quatro desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional em matéria políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus.

OBJETIVOS OPERACIONAIS:

OP1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional.

Capacitar os agentes regionais e colaboradores internos visando a maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

OP2: Dinamizar a simplificação processual

Simplificar e automatizar processos, procedimentos e níveis de serviço com recurso à criação de workflows e elaborar normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve, de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais.

OP3: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

OP4: Implementar a agenda regional de transição para a economia circular

Concretizar os estudos de caracterização de determinados setores da economia da região que estão previstos na agenda regional apresentada ao Ministério do Ambiente e das Alterações Climáticas. Articulação com os outros serviços e empresas da região para integrarem na agenda regional projetos que estejam a desenvolver.

OP5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações.

Otimizar o apoio jurídico à administração local, mediante a elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

OP6: Promover a segurança e saúde do trabalho

Promover a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores da organização, dinamizando a aplicação do regime jurídico da promoção da segurança e saúde no local de trabalho.

OP7: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/stakeholders

Aplicar mecanismos de auscultação da qualidade dos serviços prestados pela CCDR prosseguindo o objetivo de melhorar a qualidade do atendimento dos cidadãos. Fomentar boas práticas de atendimento de qualidade, rápido, cordato, integrado e dirigido às necessidades do cidadão.

2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade orgânica
EFICIÊNCIA	OP3: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	GFC
		IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	GFC
		IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	DSDR

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade orgânica
EFICIÊNCIA	OP 4: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição	DSA

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade orgânica
EFICIÊNCIA	OP 5: Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis ao total de pedidos entrados no ano	DSAJAL

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública

Dimensão	Objetivo operacional	Indicador	Unidade Orgânica
EFICÁCIA	OP 1: Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	DIPC DSDR DSA DSOT GFC OADR
	OP 2: Dinamizar a simplificação processual	IND 3: Número de dias seguidos para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	DCGAF DSI
QUALIDADE	OP 6: Promover a segurança e saúde no trabalho	IND 10: Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho IND 11: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho IND 12: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	DSCGAF
	OP 7: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/parceiros	IND 13: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros IND 14: Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	DIPC

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2				X
OP3	X			
OP4		X		
OP5			X	
OP6				X
OP7				X

II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2020. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia determina-se em sede de relatório das atividades a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada unidade orgânica. Calculada a taxa de realização por unidade orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS ⁽¹⁾	FINANCEIROS ⁽²⁾		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							
Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersectorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos			Anual		✓		
Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	18	€ 710.970	Anual		✓		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)			Anual		✓		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas			Anual		✓		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCIEROS (2)		1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	11	€ 336.140	Anual		✓	✓	
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		✓	✓	
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual		✓	✓	
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual	✓	✓	✓	
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA							
Assegurar a divulgação de informação europeia a cidadãos e empresas	2	€ 90.820	Anual		✓	✓	
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE							
Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	10	€ 383.640	Anual		✓	✓	
Capacitar para as questões ambientais			Anual		✓	✓	
Monitorizar a pós avaliação no processo de AIA			Anual		✓		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS (1) FINANCIEROS (2)		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2		3	4		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	9	€ 206.000	Anual		✓		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			Anual		✓		
Analizar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual			✓	
Analizar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual				✓
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA							
Dinamizar a simplificação processual	23	€ 1.073.035	Anual				✓
Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)			Anual				✓
Promover a segurança e saúde no trabalho			Anual				✓
Rever o Manual dos Centros de Custo			Anual				✓
Elaborar o Código de Ética e Conduta			Anual				✓
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 105.000	Anual				✓
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				✓
Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas			Anual				✓
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E controlo							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 52.000	Anual		✓		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual		✓		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		✓		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		✓		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		✓		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO							
Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional	1	€ 19.000	Anual		✓	✓	
Implementar o Sistema de Gestão de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)							✓
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve juntos dos Clientes / Parceiros					✓	✓	
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				✓	✓	✓	

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCIEROS (2)		1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	35	€ 1.811.883	Anual	✓			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	✓			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	✓			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	✓			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCIEROS (2)		1	2	3	4
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS							
Acompanhar e avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.	(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)	(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)	Anual	✓	✓	✓	
Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada			Anual	✓	✓	✓	
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve			Anual	✓	✓	✓	
Articular para Capacitar			Anual	✓	✓	✓	

(1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2020 justifica-se pelo facto de estes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado.

(2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2019. Foi excluída a verba referente ao Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve (PIPITAL) por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação.

1. Recursos humanos

Os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve que integram o Orçamento para o ano económico de 2020 refletem o levantamento do pessoal ao serviço à data da sua elaboração, assim como a necessidade de reforço mediante o recrutamento de novos efetivos. Com este levantamento, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2020.

Importa salientar, à semelhança de anos anteriores, que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2020 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais. Por último, por questões orçamentais assumiu-se um nº inferior de postos de trabalho, face à dotação disponível, na Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos assenta no modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, na sua versão atual, e na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, onde são fixadas as dotações máximas de recursos humanos a afetar ao POR Algarve 2020 e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (Anexo V). Os restantes recrutamentos previstos para a CCDR Algarve têm como fundamentação a manutenção dos efetivos necessários ao cabal cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas, num cenário de redução de efetivos nomeadamente por aposentação.

Os Mapas de Pessoal aprovados pela tutela para o Ano Económico 2020 totalizam 117 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR – 82 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 33 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 2 efetivos, conforme consta no Quadro 1.

Se realçar que os trabalhadores precários regularizados extraordinariamente no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), em funções na Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, foram de imediato afetos ao POR Algarve 2020. O mapa de pessoal desta estrutura ainda reflete estes postos de trabalho, por questões orçamentais, visto os mesmos serem pagos pelo orçamento de investimento – Projeto Assistência Técnica POR Algarve 2020, muito embora os mesmos pertençam ao mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2020 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

**QUADRO 1
MAPAS DE PESSOAL**

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	CCDR		POR Algarve 2020 e Órgão Acomp. Din. Regionais	
	MAPA PESSOAL 2020	EFETIVOS A 31 DEZ 2019	MAPA PESSOAL 2020	EFETIVOS A 31 DEZ 2019
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	1	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	11	9	0	0
Técnico superior	34	30	27	21
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	22	23	3	3
Assistente operacional ⁽¹⁾	3	7	0	0
TOTAL	82	80	35	29

Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH

Nota (1): Inclui uma Chefia de Equipa Multidisciplinar

2. Recursos financeiros

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento para 2020, foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, em função das orientações emanadas pela Direção Geral do Orçamento e dos plafons de receitas gerais a afetar aos Orçamentos de Funcionamento e Investimento.

A CCDR Algarve dispõe das designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Tutela, das receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e das receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

O Quadro 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2020, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas fontes de financiamento.

**QUADRO 2
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2020 - RECEITA**

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
Funcionamento : Atividades		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.300.000	37,4%
Financiamento da U.E	163.510	4,7%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.513.095	43,5%
Transferências da Administ. Pública	500.000	14,4%
Total Orçamento de Funcionamento (1)	3.476.605	100%
Investimento: Projetos		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	531.733	23,1%
Fundos Comunitários FEDER /FSE	1.772.836	76,9%
Total Orçamento de Investimento (2)	2.304.569	100%
Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)	5.781.174	

Fonte: SIGO

**QUADRO 3
ORÇAMENTO PROPOSTO PARA 2020 - COMPONENTE DESPESA**

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
Funcionamento : Atividades					
Despesas com o Pessoal (1)	1.300.000	1.013.390	144.010	0	2.457.400
Remunerações Certas e Permanentes	846.052	935.259	143.010	0	1.924.321
Outras despesas com Pessoal	453.948	78.131	1.000	0	533.079
Despesas com o Funcionamento (2)	0	359.705	19.500	0	379.205
Aquisição de Bens e Serviços	0	319.378	19.500	0	338.878
Transferências Correntes	0	1.500	0	0	1.500
Outras despesas (inclui reserva)	0	38.827	0	0	38.827
Total Despesas Correntes (1)+(2)	1.300.000	1.373.095	163.510	0	2.836.605
Aquisição de Bens de Capital	0	140.000	0	0	140.000
Transferências de Capital	0	0	0	500.000	500.000
Total Despesas de Capital (3)	0	140.000	0	500.000	640.000
Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)	1.300.000	1.513.095	163.510	500.000	3.476.605
Investimento: Projetos					
Cooperação Inter-Regional	10.000	0	30.000	0	40.000
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	416.733	0	1.395.150	0	1.811.883
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	8.688	0	31.312	0	40.000
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	12.495	0	49.981	0	62.476
ECRESHOT	10.000	0	30.000	0	40.000
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	16.486	0	65.944	0	82.430
iFAMA	21.525	0	28.475	0	50.000
O Algarve na Dieta Mediterrânea	500	0	750	0	1.250
Articular para Intervir III	11.294	0	45.176	0	56.470
RIA - Região Inteligente Algarve	24.012	0	96.048	0	120.060
Total Orçamento de Investimento (5)	531.733	0	1.772.836	0	2.304.569
Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)	1.831.733	1.513.095	1.936.346	500.000	5.781.174

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente as despesas com pessoal, correspondendo a cerca de 53% das remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações. O diferencial é suportado pelas receitas próprias e comunitárias.

No entanto, no ano 2020 este indicador está influenciado pelo facto de não estar orçamentada a totalidade das despesas com pessoal, em virtude da insuficiência do *plafond* de receitas gerais para fazer face ao volume de despesa estimado, apurando-se um défice de cerca de €315.000,00.

Consciente dos riscos subjacentes à suborçamentação da despesa, é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2020 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer decisivamente o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

No que concerne à componente Investimento (projetos), do *plafond* de Receitas Gerais atribuído pela Tutela, afetou-se €416.733 no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de referir que no ano 2020 o plafond atribuído regista um acréscimo de 14% face ao atribuído em 2019, no entanto a taxa de cofinanciamento FEDER baixou 4%, ou seja de 81% para 77%.

Procedeu-se ainda à afetação de Receitas Gerais no valor de €115.000 no financiamento dos projetos cofinanciados em execução em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG 5, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos em matéria de Desmaterialização e Simplificação Administrativa, Modelo de Governança da Estratégia de Região Inteligente (RIS3), dinamização de projetos âncora como a Dieta Mediterrânea, Promoção da Região do Algarve e dinamização de projetos de Cooperação Transfronteiriça e Transnacional.

3. Recursos Patrimoniais

Tendo em vista proceder à renovação dos equipamentos existentes e melhorar as condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2020 prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, pretende-se dar início ao processo de contratação do aluguer operacional de dois veículos, um dos quais elétrico, para substituição de dois veículos cujos contratos terminaram em 2019.

Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção, sucessivamente adiada, está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação da candidatura a apresentar ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação em função da identificação das necessidades dos trabalhadores e dirigentes.

O planeamento da formação é efetuado em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais.

Anticipam-se, desde já, face à manutenção do quadro financeiro fortemente restritivo que no ano 2020 estarão seguramente condicionadas a dinamização de um plano de formação interno abrangente e a participação em ações de formação externas. Novas fórmulas, como parcerias com outros organismos da Administração Central desconcentrada e direções gerais, terão que ser incentivadas por forma a cumprir com este importante desígnio, como aliás se tem registado nos últimos anos.

No ano 2020 está planeado dar continuidade à tipologia de ações anteriormente dinamizadas, nas áreas ditas transversais, prevendo-se soluções de formação à medida e de formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida, serão tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica.

Quanto à formação estandardizada, prevê-se a dinamização de 3 ações de formação, em parceria com Direções Gerais e outros organismos da Administração Central desconcentrada no âmbito de temáticas de especial relevância para os atores regionais.

Sistematizam-se de seguida as ações programadas:

ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS
Compras Públicas Circulares	1 ação
Boas Práticas de Contratação Pública	1 ação
Rede de Procedimentos Contraordenacionais	1 ação
Recrutamento na Administração Pública	1 ação
Marketing Institucional	1 ação

Fonte: Plano de Formação CCDR Algarve e POR Algarve 2020

IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O ano 2020 será caracterizado pela continuidade da política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito serão concluídas as várias ações que integram os projetos de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

A implementação das ações programadas terá um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa, nomeadamente com o mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos, que permitirá alcançar o objetivo de simplificar e automatizar processos mediante a criação de workflows de forma a obter ganhos de eficiência administrativa e processual e consequentemente a redução de custos operacionais.

Ainda, neste contexto, pretende-se elaborar normas de procedimentos relativas à tramitação dos vários processos desenvolvidos no âmbito das competências e atribuições da CCDR Algarve.

Estas normas deverão sistematizar – sob a forma escrita e de fluxograma – as etapas, passos, conteúdos e responsáveis pela tramitação dos processos, bem como a legislação de enquadramento e a informação relativa à instrução dos processos (modo de apresentação e documentação exigida).

Estas normas de procedimento estarão visíveis no site institucional da CCDR Algarve garantindo o acesso facilitado ao cidadão, promovendo a disponibilização de informação sistematizada e atualizada e contribuindo para a submissão dos processos devidamente instruídos.

Acresce, ainda, na área de negócio do Ordenamento do Território, a dinamização de um conjunto de ações, alicerçadas no seu projeto Indexação Espacial para Articular e Qualificar, de que se destacam:

- levantamento dos requisitos funcionais do sistema de indicadores e caderno de análise para a respetiva conceção;
- construção do Portal de Dados e implementação do Gestor de Conteúdos do sistema de indicadores;
- atualização das áreas abrangidas pela Reserva Ecológica Nacional (REN) dos diferentes municípios, bem como a verificação e disponibilização dos respetivos dados alfanuméricos;
- análise em ambiente SIG das áreas urbanizáveis delimitadas nos planos territoriais municipais em vigor, no sentido de dar cumprimento às novas disposições do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, de acordo com a Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;

- preparação de condições para a receção, apreciação e disponibilização na IDEAlg dos planos territoriais municipais e das delimitações da REN, dos municípios do Algarve.

Com estas ações concluir-se-á o projeto “Indexação Espacial para Articular e Qualificar”, que permitirá a implementação de um novo modelo tecnológico que visa a articulação e integração das várias plataformas eletrónicas existentes e o reforço de informação base de apoio à decisão, nomeadamente através da introdução de mecanismo de interoperabilidade e de indexação em rede, aumentando exponencialmente o potencial de utilização e desmaterialização procedural, quer interno quer externo, no sentido da obtenção de maiores ganhos de eficiência e de resultados, o que constitui uma inovação para esta entidade, bem como para toda a Administração Pública, e uma mais-valia para a simplificação dos serviços prestados aos nossos utilizadores, parceiros e clientes, quer sejam públicos ou privados.

O projeto RIA – Região Inteligente Algarve, já anteriormente mencionado como um dos projetos âncora desta CCDR no ano 2020, será indubitavelmente um referencial a ter presente nos próximos anos. Prosseguindo o objetivo de reforçar a capacitação das entidades parceiras, mas também de contribuir para a capacitação dos *stakeholders* regionais, no sentido de os envolver e os tornar parte efetiva do processo de construção conjunta da Região Inteligente Algarve, pretende alcançar o grande desígnio de proceder à digitalização da economia e à promoção do desenvolvimento regional.

Complementarmente, com a implementação deste projeto, pretende-se concretizar os seguintes objetivos específicos:

- Promover a digitalização da economia regional e a sua competitividade;
- Elaborar um modelo de governança liderado pela parceria e que garanta a viabilidade e sustentabilidade do projeto no médio e longo prazo;
- Elaborar um plano de ação para a implementação e operacionalização da Plataforma RIA;
- Definir planos de ação e modelos metodológicos para a implementação de soluções Smart Tourism Destination e Smart Mobility;
- Estimular a criação de dinâmicas de cooperação institucional e a partilha de boas práticas;
- Conhecer e disseminar as boas práticas e as melhores aprendizagens nacionais e internacionais, com efeito replicador na região.

De salientar que parte dos objetivos específicos a atingir foram definidos, desde logo, com base em abordagens colaborativas no âmbito do CIRA – Conselho de Inovação Regional do Algarve com a participação das entidades que compõem a hélice quádrupla (cerca de 70 entidades) e fruto dos contributos obtidos pelo grupo de trabalho, que contou com dezenas de intervenientes, entre os quais, *stakeholders* regionais, especialistas, empresas nacionais e internacionais. Esta lógica de construção participada viabiliza soluções que servirão, potencialmente, um alargado leque de oportunidades e o envolvimento direto e indireto de múltiplos atores.

De salientar que na definição destas ações se promoveu o alinhamento com as políticas públicas vertidas nas Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020 e ainda com os desafios estratégicos que integram o Programa do XXII Governo Constitucional, nomeadamente com o 4º Desafio estratégico: Sociedade Digital, da Criatividade e da Inovação – Modernização Administrativa.

Importa ainda salientar que a definição destas ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á aprumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial.

De sublinhar que de acordo com aquele desafio estratégico na componente – Apostar na transformação digital dos serviços da Administração Pública – será dada prioridade ao princípio “digital por omissão”.

As poupanças geradas com a implementação das ações identificadas serão apuradas com maior rigor no período pós-investimento, uma vez que os projetos em curso se concluirão na sua maioria no ano em curso.

No imediato as poupanças traduzir-se-ão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, ao nível externo, na reafectação de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões (redução consumo de papel, consumíveis de impressão e outros), libertação de espaço de arquivo, entre outros.

V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão, POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2020.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores, que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2020, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da pesada tramitação processual.

VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para o ano 2020 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Regional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, a Economia Circular, a Qualidade do Ar no Algarve, entre outros.

No âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do PO ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma percepção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2020 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do PO Algarve 2020, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2020, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
PO ALGARVE 2020 Jornais nacionais e regionais Publicações on-line regionais Rádios regionais	A definir, nos termos regulamentares A definir, nos termos regulamentares A definir, nos termos regulamentares
CCDR - DIPC Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
CCDR (Ambiente, Ordenamento do Território, Áreas Transversais, Desenvolvimento Regional) Campanhas informativas por área de negócio em suporte digital	Maio a Novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do POR ALGARVE 2020 e da CCDR Algarve

ANEXO 1

Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios Análise dos balanços sociais dos municípios Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos Licenciamentos de aterros Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos Avaliação de projetos de extração mineral Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

<i>Divulgação de informação</i>	Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre matérias de desenvolvimento regional, da região e seus recursos, com vista à promoção da sua competitividade e sustentabilidade
	Disponibilização on-line de boletins informativos
	Divulgação de oportunidades e fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social
	Elaboração de pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito local e regional
	Gestão de projetos financiados
	Dinamização, acompanhamento e monitorização de projetos – Dieta Mediterrâника, TASA, Algarve Acolhe, RAARA, Mobilidade e Transportes e SIDS Algarve
<i>Gestão regional dos programas de cooperação</i>	Apreciação dos projetos da 4ª Convocatória, com parceria Algarve, apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Elaboração do parecer regional dos projetos da 4ª Convocatória, com parceria Algarve, apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Atualização do Manual de Procedimentos Interno da Unidade de Coordenação, para a gestão regional da AC5 do Programa INTERREG V-A
	Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores
	Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in-situ</i>
	Encerramento dos projetos da 1ª Convocatória e realização de fichas individuais
	Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A 2014-2020 (Unidades de Coordenação, Comité Territorial, Comité de Gestão e Comité de Acompanhamento) e PO SUDOE, bem como nas reuniões da Comissão Luso Espanhola, da EUROREGIAO e do GIT.
<i>Participação em organismos e redes internacionais</i>	Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
	Desenvolvimento de estratégias conjuntas que visem a competitividade e sustentabilidade das áreas de cooperação, nomeadamente o estabelecimento de Grupo de Trabalho para a RIS3 AAA

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

<i>Divulgação de informação europeia</i>	Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias
	Tratamento e difusão de documentação europeia
	Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias
	Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

<i>Coordenação</i>	<p>Coordenar o acompanhamento da formação dos planos territoriais municipais e intermunicipais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a respetiva avaliação ambiental, e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais aplicáveis.</p> <p>Coordenar os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) dos municípios da região, bem como sua aprovação e publicação em DR.</p> <p>Coordenar a disponibilização de informação através da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), nomeadamente dos planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais, REN, equipamentos e ortofotomaps.</p> <p>Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE).</p>
<i>Informações / pareceres / reuniões / colaboração intersectorial</i>	<p>Avaliar as pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <p>Apreciar as solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN.</p> <p>Apreciar pretensões sobre planos de gestão florestal (PGF), de arborização e rearborização, de instalação e exploração de culturas marinhas, de instalação ou a alteração significativa de grandes superfícies comerciais e no âmbito da participação nas comissões municipais da defesa das florestas contra incêndios.</p> <p>Colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente, na apreciação dos descritores dos estudos de impacte ambiental e em outros procedimentos que envolvam matérias da competência da Direção de Serviços do Ordenamento do Território.</p> <p>Colaborar com a Divisão de Vigilância e Controlo e com a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, nos procedimentos de controlo sucessivo ou de reposição da legalidade, nomeadamente no âmbito do RJREN.</p> <p>Emitir informações e pareceres técnicos e jurídicos, responder a reclamações e pedidos de esclarecimento, bem como ao atendimento nas reuniões solicitadas, designadamente em matérias de uso, ocupação e transformação do solo.</p> <p>Colaborar na apreciação e acompanhamento de projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, no âmbito das competências deste setor</p>
<i>Colaboração institucional</i>	<p>Participar em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho, conferências procedimentais e de serviços, júris e outras ações.</p> <p>Colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, qualificação das cidades, conservação da natureza, valorização da paisagem, cartografia, TIC e outras.</p> <p>Colaborar na elaboração de propostas de diplomas legais, nomeadamente no âmbito do ambiente, ordenamento do território, urbanismo, cartografia, etc.</p>

VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO	
<i>Fiscalização</i>	Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS	
<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos
	Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento
	Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores
	Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento
	Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020
	Declaração de Contas 2019-2020
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa
	Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado
	Participação em Redes formais e informais de trabalho
	Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento
	Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários)
	Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC)
	Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo)
	Grande evento anual do CRESC
	Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i>
	Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO
	Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Acompanhamento de estudos, programas e planos com incidência regional Elaboração de pareceres relativos aos estudos e projetos Acompanhamento e monitorização de projetos apoiados pelo PO Regional Produção de boletins e notas informativas temáticas Elaboração de estudos de cariz estratégico e prospectivo
<i>Participação em redes</i>	Assegurar a participação regional em redes nacionais e internacionais, nomeadamente as previstas no modelo de governança do PT 2020 e no âmbito da EREI. Fomento de redes colaborativas entre os atores regionais
<i>Monitorização Estratégica</i>	Dinamização do CIRA e dos grupos de trabalho no âmbito da EREI Monitorização dos indicadores do PO Regional
<i>Divulgação de Informação</i>	Dinamização de procura do PO Regional Disseminação de oportunidade de financiamento e colaboração no âmbito dos domínios de especialização inteligente Partilha de boas práticas Promoção e organização de eventos de cariz técnico sobre as dinâmicas regionais (clientes internos e externos)

ADMINISTRAÇÃO

<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres DGO - Reportes obrigatórios Secretaria-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal Gestão de Assiduidade Gestão da Avaliação de Desempenho Gestão da Formação Profissional Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

<i>Informação</i>	Divulgação de informação sobre as políticas de administração local, ambiente e ordenamento do território e desenvolvimento regional Gestão dos conteúdos dos suportes de informação internos e externos Gestão global do sistema de qualidade, reclamações e sugestões
<i>Promoção</i>	Gestão dos espaços expositivos e coordenação da organização de eventos Gestão dos planos de meios publicitários Acompanhamento e colaboração na participação em associações, redes e organizações
<i>Comunicação</i>	Implementação das estratégias de comunicação Gestão e desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa Apoio às visitas de trabalho dos membros do Governo

ANEXO II

Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito do acompanhamento da formação dos programas e planos territoriais, assegurando a avaliação da sua conformidade com o Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime de avaliação ambiental dos planos, bem como a verificação da compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), e a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais e intermunicipais.

Garantir o exercício das competências da CCDR, no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo, da urbanização e da edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das ações de arborização e rearborização (RJAAR), da instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), da instalação ou alteração significativa de grandes superfícies comerciais (RJACS) e de defesa das florestas contra incêndios (RJDFCRI), através da apreciação técnica de apoio à tomada de decisão e emissão de pareceres, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a plataformas informáticas facilitadoras da simplificação, da agilização e do controlo dos procedimentos, bem como a consolidação da implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersetorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos.

No âmbito das competências deste setor, representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho e outras ações, colaborar com os demais setores da CCDR e com entidades externas, nomeadamente as autarquias locais, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros cujas características e dimensão o justifique (Observatório do PROT, CNT, CPAI, CO Cartografia), colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, valorização da paisagem e TIC bem como contribuir para preparação de projetos de diplomas legais.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Consolidar a implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEAlg), para um desempenho mais eficiente, intersetorial e na interação do Estado com os cidadãos e restantes agentes económicos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Grau de consolidação da implementação da nova IDEAlg	%	90%	5%	100%	OE2	-	0,25
2	Grau de reforço da informação a disponibilizar na IDEAlg	%	80%	10%	100%	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Concluir a reestruturação e operacionalização da nova Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg), contribuir para a sua interoperabilidade com outras plataformas de informação de informação geoespacial e para a criação de um sistema de monitorização de indicadores de âmbito territorial.								
Dar sequência e estabilizar o tratamento (recolha, atualização e sistematização) da informação geográfica e a sua disponibilizar, através da IDEAlg, nomeadamente ortofotomaps de diferentes épocas, planos territoriais municipais e intermunicipais, programas especiais e setoriais, delimitações das REN municipais e localização de equipamentos, como por exemplo campos de golfe em funcionamento na região do Algarve.								
O2: Apoiar os procedimentos de formação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2 / OE3	-	4
4	Dias para emissão de informações e pareceres, sobre pretensões, relativas ao uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	-	3
5	Solicitações de autorização para usos não agrícolas em solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), no âmbito da Entidade Regional da RAN, apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2 / OE3	-	1
ATIVIDADES								
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão, dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, incluindo a apreciação da respectiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais e reuniões de trabalho e concertação, a que haja lugar.								
Coordenar a consulta às entidades externas e apoiar a tomada de decisão global da Administração Central, em razão da localização das pretensões, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE, proceder à apreciação em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, na colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de outras entidades ou de particulares, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito dos Regimes Jurídicos de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA) e de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAInCA) e em outros procedimentos que envolvam matérias da nossa competência.								
Participar nas reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN) e algumas visitas conjuntas de campo, tendo em vista contribuir para as tomadas de decisão sobre as pretensões de autorização para usos não agrícolas incluídos em Reserva Agrícola Nacional (RAN), nos termos do respetivo regime jurídico, na qualidade de representante da CDDR que integra aquela Entidade.								

O3: Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	3	1	4	OE2 / OE3	--	1
7	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, da REN e publicação em DR	N.º	2	1	3	OE2 / OE3	--	0,30
8	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	N.º de procedimentos	25	10	35	OE2 / OE3	-	0,30
ATIVIDADES								
Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas de delimitação ou alteração da REN, no quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (OENR da REN) e dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).								
Realização de conferências de serviços, conferências decisórias e reuniões de concertação, incluindo a elaboração de informações e pareceres de apoio à decisão, atas e memorandos relativos a esses atos administrativos.								
Articulação com o setor da fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas REN, incluído a colaboração necessária aos procedimentos de reposição da legalidade (DSAJAL).								

O4: Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre pretensões sujeitas ao procedimento de comunicação prévia, no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	--	4
10	Dias para emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, sobre planos de gestão florestal, ações de arborização e rearborização e culturas marinhas	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2 / OE3	--	2
ATIVIDADES								
Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e na respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável.								
Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF), sobre ações de arborização e rearborização (RJAAR), sobre instalação e exploração de culturas marinhas (RJIECM), observando os princípios e objetivos do RJREN.								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano 2020, caberá à Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional desenvolver as atividades inerentes ao seu quadro de competências, nomeadamente na construção da estratégia regional no horizonte 2030, bem como na implementação de projetos apoiados pelo Programa Operacional Regional do Algarve e pelo Programa INTERREG V-A 2014-2020.

No Planeamento salienta-se os trabalhos inerentes à Estratégia Regional Algarve 2030, coordenando e revisitando trabalhos em 8 áreas distintas: Sustentabilidade Demográfica; Política Climática, Transição Energética e Economia Circular; Competitividade e Digitalização da Economia; Baixa Densidade; Desigualdades e Coesão; Inserção Territorial no Mercado Ibérico; Projeção da Faixa Atlântica; Modelo Territorial. Continuar-se-á a participar na avaliação do descritor socioeconómico no âmbito dos procedimentos de avaliação de impacte ambiental.

Complementarmente encontra-se em execução o projeto “Articular para Intervir”, em parceria com as 3 Associações de Desenvolvimento Local do Algarve, com o apoio do PO CRESC Algarve 2020 (PI 11.2). Este projeto visa a capacitação multinível dos parceiros, dos stakeholders regionais e das comunidades, baseada em processos participados e colaborativos, para a promoção de um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável. Aguarda-se decisão sobre o projeto RIA - Região Inteligente Algarve, candidatado também ao PO Regional do Algarve (PI 11.2), em parceria com a Universidade do Algarve, CIM AMAL e Região de Turismo do Algarve, que visa a construção de plataforma de dados abertos para suporte à decisão e promoção da competitividade regional, cabendo à CCDR Algarve o desenho do modelo de governança.

Nos Estudos Regionais dar-se-á continuidade aos trabalhos desenvolvidos no observatório da Mobilidade e Transportes; no Algarve Acolhe – plataforma de promoção das áreas de acolhimento empresarial do Algarve que verá reforçado o seu papel no inicio do próximo ano, por via do projeto REVIT+ apoiado pelo PO Regional, numa parceria com a CIM AMAL e o NERA; na monitorização do Autocaravanismo e no acompanhamento e salvaguarda da Dieta Mediterrânica - neste âmbito salienta-se o trabalho previsto para definição de critérios de avaliação da dimensão social, económica e cultural da paisagem mediterrânica. Destaque também para a revisitação do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (SIDS), estreitando ligações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e com indicadores regionais para Economia Circular. Na Cooperação, com a previsão de uma 4.^a convocatória, acentuar-se-á o papel e funções da Unidade Coordenação Regional do PO INTERREG V-A 2014-2020, no acompanhamento físico e financeiro dos projetos e beneficiários do Algarve. De igual forma, salienta-se a participação ativa na discussão do futuro da cooperação transfronteiriça no âmbito do próximo período de programação, sendo 2020 um ano chave para delinear prioridades e formas de atuação. No âmbito da Eurorregião Algarve - Alentejo - Andaluzia, que cumpre 10 anos em 2020, firmar-se-á um acordo para formalizar a elaboração de uma RIS3 Transfronteiriça, que visa a promoção da competitividade deste território. Este processo será sustentado por um grupo técnico de trabalho. Os projetos GIT Post 2020 e Magalhães, terão avanços significativos em 2020, conduzindo ao lançamento de procedimentos de contratação para a realização do Red Book do Artesanato do Algarve e conteúdos para exposição de cariz transfronteiriço.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para elaboração de manual de fatores críticos de análise e interpretação da dimensão socioeconómica da paisagem do Algarve	Dias de antecipação ao prazo limite (31/10/2020)	30	10	50	OE2 / OE3	-	0,5
2	Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégia (partilhado com OADR)	Nº	35	10	50	OE2 / OE3	-	3
3	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com OADR)	Nº	12	4	20	OE2 / OE3	-	3
4	Dias para elaboração pareceres sobre sócio economia referentes a avaliação ambiental de projetos, programas e planos de âmbito regional ou local	Dias de antecipação ao prazo limite	3	2	7	OE2 / OE3	-	0,5
5	Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	15	3	20	OE2 / OE3	-	0,5
ATIVIDADES								
Participação na elaboração de documentos estratégicos								
Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres								
Elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de desenvolvimento regional								
Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030								
Articulação da estratégia multinível								
Análise de candidaturas e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social								

O2: Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas no âmbito da Mobilidade e Transportes	Nº	5	3	10	OE2	-	1
7	Dias para elaboração de documento de abordagem metodológica para atualização do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável alinhado com os ODS 2030	Dias de antecipação ao prazo limite (30/11/2020)	30	10	40	OE2	-	1
ATIVIDADES								
Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes								
Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão								
Atualização do Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável face aos novos desafios societais								

O3: Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	Nº	6	2	10	OE2	-	1
9	Ações de capacitação da rede de interlocutores municipais do projeto Algarve Acolhe	N.º	4	1	5	OE2	-	0,5
10	Documentos de análise e monitorização da RAARA	N.º	13	3	18	OE2	-	0,5
ATIVIDADES								
Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização								
Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais								
Realização de visitas/tertúlias sobre temáticas do desenvolvimento regional								
Animação e capacitação da rede de interlocutores municipais da plataforma Algarve Acolhe								
Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA e sensibilização de outros potenciais aderentes à rede								
Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo								

O4: Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Projetos aprovados na 2.ª, 3.ª e 4.ª Convocatórias do PO INTERREG V-A 2014-2020, com o 1.º Pedido de Validação submetido no COOPERA 2020.	%	80%	10%	95%	OE1	-	1
12	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, validada num prazo inferior a 60 dias	%	75%	10%	90%	OE1	-	1
13	Despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	%	75%	10%	100%	OE1	OP3	1
14	Dias para apresentação e divulgação dos 9 produtos de artesanato transfronteiriço (até 31/07/2020)	Dias de antecipação ao prazo limite	15	10	30	OE2	-	1
15	Dias para constituição de Grupo de Trabalho para implementação da RIS3 da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia (até 31/03/2020)	Dias de antecipação ao prazo limite	1	0	1	OE1 / OE2	-	1
ATIVIDADES								
Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.								
Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 (1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª Convocatórias).								
Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.								
Atividades de dinamização e promoção da competitividade da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.								
Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.								
Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.								
Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIÃO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola.								

CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Centro de Informação Europe Direct, centrará a sua atuação na promoção dos valores da Europa comunitária, focalizada em diferentes públicos (jovens/escolar, empresas, instituições, público em geral), privilegiando abordagens metodológicas e participativas distintas. A política de coesão e os objetivos de desenvolvimento sustentável 2030 serão temáticas em destaque.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados para promoção dos valores da União Europeia junto de diferentes públicos	N.º	25	5	35	OE2	-	1
2	Acordos estabelecidos para a rede de “Espaços Ler a Europa”	N.º	6	2	8	OE2	-	0,5
3	Newsletters regulares e temáticas sobre questões europeias	N.º	12	3	15	OE2	-	0,5
ATIVIDADES								
Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias								
Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks								
Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)								
Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops								
Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito da rede de centros Europe Direct								
Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.

Durante ano de 2020, serão implementadas algumas das ações previstas na Agenda Regional para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre gestão de resíduos e sobre a plataforma SILIAMB em colaboração com outras entidades

Será dada continuidade à representação da CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

O1: Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição	%	60%	10%	100%	OE2 / OE3	OP3	2
ATIVIDADES								
Divulgar junto dos stakeholders da região e entidades públicas as ações definidas no Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição								

O2: Capacitar para as questões ambientais								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos e externos	N.º	2	1	5	OE2 / OE3	OP1	2
ATIVIDADES								
Promover ações de esclarecimento sobre questões ambientais e que promovam a mudança de comportamentos								

O3: Monitorizar a pós avaliação no processo de Avaliação de Impacte Ambiental								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Relatórios de pós avaliação analisados	N.º	10	2	15	OE2	-	2
ATIVIDADES								
Verificação do cumprimento das medidas das DIA's								

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas.

Em 2020 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas entidades fiscalizadoras, no âmbito das infrações ambientais;
- Instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor;
- Elaborar as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita (coimas e custas);
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações;
- No âmbito das finanças locais, a proceder à verificação das despesas apresentadas ao Fundo Social Municipal (FSM); à análise das contas de gerência referentes às câmaras municipais, em articulação com a DGAL e prestar apoio técnico;
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesa;
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

O1: Garantir a gestão dos processos de contraordenação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia pendente a 31/12/2019 analisados até final de 2020 ⁽¹⁾	%	40	5	55	OE2	-	0,25
2	Autos de notícia rececionados entre 01/01/2020 e 31/10/2020, analisados até final de 2020. ⁽²⁾	%	40	5	60	OE2	-	0,25
3	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2019, elaboradas até final do ano ⁽³⁾	%	60	5	70	OE2	-	0,20
4	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2020 e 31/10/2020, elaboradas até final do ano ⁽⁴⁾	%	20	5	25	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia								
Instrução dos processos de contraordenação e notificação dos arguidos								
Elaboração das propostas de decisão								

(1) (Autos de notícia analisados / autos de notícia para análise a 31/12/2019) *100

(2) (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados em 2020 - até 31/10/2020) *100

(3) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2019) *100

(4) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 31/10/2020) *100

O2: Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano. ⁽⁵⁾	%	80	10	100	OE3	OP5	a)
ATIVIDADES								
Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados entre 01/01/2020 e 30/11/2020								

(5) (Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, face ao total de pedidos entrados até 30/11/2020) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

a) Para a concretização deste objetivo são afetos recursos humanos que pertencem a outras direções de serviço, nomeadamente: 1 TS da DSCGAF – 0,4; 1 TS da DSOT - 0,1 ; 1 TS da DAS - 0,35; 1 TS da DSAJAL - 0,15

O3: Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Contas de Gerência dos Municípios do Algarve, referentes ao ano de 2019, analisadas e validadas dentro do prazo definido pela DGAL ⁽⁶⁾	%	50	5	60	OE4	-	0,40
8	Prazo para tratamento da informação relativa aos recursos financeiros e humanos das autarquias.	Data	Até 30/11/2020	10 dias úteis	Até 30/09/2019	OE4	-	0,30
ATIVIDADES								
Validação e deteção de não conformidades entre os dados registados no SIIAL (DGAL) e as prestações de Contas Municipais.								
Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2019								

(6) (Nº de contas de gerência validadas/Nº de contas de gerência apresentadas) * 100

O4: Analisar e emitir pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira (7)	Dias úteis	15	5	9	OE4	-	0,05 b)
10	Pedidos de pagamento, entrados até 31/11/2020, analisados. (8)	%	90	5	100	OE4	-	0,05 b)
ATIVIDADES								
Apoiar tecnicamente a formalização de candidaturas e acompanhar física e financeiramente a execução dos projetos. Elaborar as respetivas informações.								
Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 15 de novembro de 2020								

(7) (Nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação)

(8) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2020) *100

Nota: Relativamente aos recursos humanos importa referir o seguinte:

b) Para a concretização deste objetivo está afeto 1 técnico superior – 0, 1.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Na senda do trabalho realizado nos últimos anos em matéria de simplificação e modernização administrativas no ano económico de 2019 será dinamizada a ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos com vista à sua uniformização e automatização através da criação de *workflows* e a definição de normas por área de negócio, que integra o projeto RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação.

A otimização do sistema integrado de gestão (SINGAP), versão *webizada*, constitui igualmente um importante desígnio, pois para além da questão tecnológica propriamente dita que já teve forte impulso na desmaterialização e simplificação administrativas que importa dar continuidade. Neste ano concretizar-se-á igualmente a implementação da faturação eletrónica, de acordo com o novo calendário definido para a Administração Pública, que constituiu que também um importante desafio no que concerne a simplificação e modernização administrativas.

Prosseguindo o objetivo traçado em anos anteriores de garantir a interoperabilidade semântica com a introdução da Macroestrutura Funcional (MEF) prevê-se dar continuidade a este projeto. A par do tratamento da documentação atual tratar-se-ão das massas acumuladas de acordo com as diretrizes constantes no Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada.

Importante também será a implementação das medidas, políticas e procedimentos resultantes do trabalho efetuado no âmbito da adoção do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), assim como das principais *guidelines* da ISO 27001.

Acrescem, ainda, as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2020, sendo de salientar a recuperação do lado da receita a recuperação da receita própria em atraso. No plano da despesa o grande objetivo é o de dar continuidade ao esforço empreendido nos últimos anos de consolidação dos consumos gerais, através da adoção de novas soluções, nomeadamente da economia circular.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Dinamizar a simplificação processual								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Dias seguidos	320	30	218	OE4	OP2	4
2	Dias para disponibilização das normas por área de negócio no site institucional	Dias seguidos	320	30	218	OE4	OP2	4
ATIVIDADES								
Aquisição de serviços								
Realização de diagnóstico								
Identificação de <i>workflows</i> e definição das normas								
O2: Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Espaço de arquivo libertado	Metros lineares	250	100	300	OE4	-	2
ATIVIDADES								
Aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada								
Reorganização dos espaços de arquivo								

O3: Promover a segurança e saúde no trabalho								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	Nº	3	1	6	OE4	OP6	3
5	Dias para implementação da medicina no trabalho	Dias seguidos	320	30	218	OE4	OP6	3
6	Dias para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	Dias seguidos	320	30	218	OE4	OP6	3
ATIVIDADES								
Dinamização das ações de sensibilização envolvendo recursos internos e externos								
Aquisições externas de serviços								
Elaboração de diagnóstico								

O4: Rever o Manual dos Centros de Custo								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo para a revisão do Manual dos Centros de Custo	Dias seguidos	182	30	121	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Revisão da grelha atual de centros de custo								
Fixação de critérios de atualização da grelha de centros de custo								
Definição da nova grelha de centros de custo								

O5: Elaborar o Código de Ética e Conduta								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Prazo para elaboração do Código de Ética e Conduta	Dias seguidos	305	30	233	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Elaboração de proposta de Código								
Recolha de contributos/sugestões junto das Unidades Orgânicas e Presidência								
Elaboração de versão final consolidada do Código de Ética e Conduta								

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de *hardware*, *software* e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do *software* de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação no âmbito da candidatura ao PO CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”, que termina no corrente ano, com a execução da ação Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	% de disponibilidade dos servidores durante 365x24	%	99%	0,75%	100%	OE4		0,3
ATIVIDADES								
Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança								
Monitorização dos equipamentos de rede e servidores								

O2: Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Prazo médio de resolução de pedidos de <i>Helpdesk</i>	Horas	24h	6h	6h	OE4	-	1,0
ATIVIDADES								
Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de <i>hardware</i> , <i>software</i> , redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.								
Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas <i>online</i> , etc								

O3: Renovar e Modernizar as Infraestruturas Tecnológicas								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Equipamentos atualizados	%	10%	5%	20%	OE4	-	0,30
2	Versões do Office atualizadas	% de utilizadores	20%	5%	30%	OE4	-	0,20
ATIVIDADES								
Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.								
Montagem e configuração de equipamentos.								
Instalação de <i>software</i> .								

O4: Modernizar e atualizar os sistemas de informação								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para implementação de <i>workflows</i> nos sistemas de informação internos	Dias seguidos	320	30	218	OE4	OP2	0,20
ATIVIDADES								
Definição de requisitos.								
Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.								
Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.								

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN (em parceria com a DSOT e com a DSAJAL)	Nº	10	2	15	OE2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN								

O2: Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos (em parceria com a DSA e com a DSAJAL)	Nº	6	1	9	OE2	-	0,10
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos								
Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas								

O3: Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em REN (em parceria com a DSOT)	Nº	50	5	69	OE2	-	0,25
ATIVIDADES								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN								

O4: Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, relativos a ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano (excetuando os do controlo sucessivo em REN)	Nº	40	5	56	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)								
Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CCDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000								
Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial								

O5: Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º de circulações para a Presidência, nomeadamente «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	270	25	300	OE 2	-	0,20
ATIVIDADES								
Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território								
Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve								

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2020, a DIPC continuará o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos. Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, em particular da Agenda Regional da Economia Circular, e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso, com especial destaque para o projeto Articular para Intervir e Região Inteligente Algarve. Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna, e a promoção e divulgação dos eventos públicos da CCDR-Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020, em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Nº	7	2	11	OE2 / OE4	OP1	3
2	Ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	Nº	14	2	20	OE2 / OE3 / OE4	OP1	3

ATIVIDADES
Articulação com os serviços na identificação de temas/áreas prioritárias e conceção, promoção e avaliação das ações
Dinamização das ações e divulgação da avaliação junto dos trabalhadores, dirigentes e participantes

O2: Implementar o Sistema de Gestão de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Prazo para implementação de sistema de gestão de eventos	Dias seguidos	31/03/2020	15 dias	15/03/2020	OE4	-	3
4	Prazo para criação de ferramenta de apoio aos eventos assente na Intranet	Dias seguidos	30/06/2020	15 dias	31/05/2020	OE4	-	3
ATIVIDADES								
Validação superior e implementação								
Em articulação com a DSi, criação de ferramenta de apoio assente na Intranet								

O3: Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve juntos dos Clientes / Parceiros									
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)	
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS		
5	Dias para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	Dias seguidos	91	15	57	OE4		2	
6	Dias para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	Dias seguidos	182	30	114	OE4			
ATIVIDADES									
Elaboração de inquérito e criação de plataforma online para receção e análise das respostas, em articulação com a DSi									
Análise das respostas e realização de relatório final, incluindo propostas de melhoria									
Validação prévia, junto dos parceiros internos, e final, junto da Presidência									

O4: Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020											
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS			
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS				
7	Grau de execução do Pano de comunicação de Anual da CCDR Algarve	%	70%	10%	90%	OE1 / OE2 / OE4	-	3			
8	Grau de execução do Pano de comunicação de Anual da do PO CRESC ALGARVE 2020	%	70%	10%	90%						
ATIVIDADES											
Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais											
Implementação dos planos de ação anual da CCDR-Algarve e do PO CRESC ALGARVE 2020											
Realização de ações de in/formação sobre o PO CRESC ALGARVE 2020											

GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2020 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 irá dar continuidade às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, será dada prioridade à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, com um acréscimo da Taxa de compromisso do Programa. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, bem como das metas de desempenho programadas. Face ao restrito envelope financeiro afeto à Região, é de primordial importância garantir a execução atempada das verbas programadas, evitando consequências negativas para o Programa. A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes. Em 2020 será dada continuidade à implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão).

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA									
O1: Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020 (*)									
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)	
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS		
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	100%	15pp	120%	OE1	OP2	8	
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE1	-		
ATIVIDADES									
Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade									
Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores									
Análise de reclamações e condicionantes									
Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação									

(*) Nos termos da legislação aplicável

IND 1:

Fórmula de Cálculo: (Total do Valor aprovado a 31-12-2020/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2020. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

O2: Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Taxa de Execução da Meta N+3	%	100%	0%	120%	OE1	OP2	8
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								

IND 3: Cumprimento da Regra N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

O3: Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE1	-	2
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2019/2020 (novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2019-2020								
Acompanhamento de recomendações (<i>follow up</i>)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								

Coordenação do Plano de Gestão de Riscos

O4: Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Instrumentos a funcionar no final de 2020	%	70%	10 pp	90%	OE1	OP4	9
ATIVIDADES								
Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização								
Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020								
6 Certificações em SI com 100% da despesa certificada								
Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)								
Arrumações e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários								
Arrumação de partilhas internas e manutenção.								
Relatório de Execução Anual 2019 do CRESC Algarve 2020								
Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2019-2020								
Realização do Grande Evento anual do Programa CRESC Algarve 2020								
8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020								

IND 5:

Fórmula de cálculo: Nº de instrumentos (1) a funcionar no final de 2020 / Nº total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o nº de instrumentos igual às atividades.

ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O ano 2020 afigura-se particularmente desafiante face ao quadro de competências inerentes ao OADR, nomeadamente pelo facto de se atingir o fecho de um ciclo no que respeita ao atual período de programação (2014-2020), mas, também, por constituir um ano crucial no desenvolvimento dos documentos de enquadramento estratégico para preparação do próximo quadro (2021-2027).

No âmbito do atual período de programação, evidencia-se o acompanhamento, monitorização e avaliação dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve, em particular para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo, bem como o acompanhamento dos estudos suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve, aferindo os impactes e sua territorialização, em prol do desenvolvimento regional, nomeadamente através da monitorização dos indicadores de realização e resultado do PO Regional. Face ao exposto, destaca-se igualmente o lançamento da avaliação intercalar do PO Regional, no primeiro semestre do ano, conforme previsto no Plano de Avaliação do PT 2020.

Prospectivamente, dar-se-á continuidade aos trabalhos iniciados em 2019 inerentes à construção de uma Visão Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve no horizonte 2030, assente numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa, corresponsável e participada, em que ganham relevo as abordagens multinível e de inserção competitiva da região em escalas superiores, suportadas, quer por instrumentos inter-regionais, quer por participação direta nos processos de delineação estratégica para os territórios de cooperação territorial (transfronteiriça, transnacional e inter-regional).

A revisitação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve), também iniciada em 2019, será alicerçada, no quadro de trabalho conjunto de revisão da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), liderado pela Agência Nacional de Inovação (ANI) e envolvendo os membros do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), no âmbito das suas competências, assumindo desafios societais, transversais aos atuais domínios de especialização.

Manter-se-ão as ações de capacitação de atores (internos e externos) e redes, promotoras de discussão e promoção de conhecimento, difusão de boas práticas ou apoio à participação informada em domínios relevantes para o debate regional.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA								
O1: Acompanhar e avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e ambiental.								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Documentos de monitorização das dinâmicas regionais	N.º	4	1	7	OE1 / OE2/ OE3	-	2
2	Data para elaboração das especificações técnicas para o caderno de encargos da Avaliação Intercalar do PO Regional	Data	30/04/2020	15 dias seguidos	09/04/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	1
3	Dias para emissão de parecer aos estudos integrados nos projetos (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	Dias seguidos	30	10	45	OE1 / OE2/ OE3	-	3
ATIVIDADES								
Monitorização de apoio a relatórios de execução, avaliação e monitorização periódica do PO CRESC ALGARVE 2020								
Monitorização de indicadores de realização e resultado no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020								
Monitorização estratégica e difusão de dados relevantes para a caracterização das dinâmicas regionais do Algarve								
Boletim "Smart" (monitorização estratégica e descodificação das intervenções na competitividade e especialização inteligente)								
Acompanhamento de Indicadores de mudança (e.g. Indicadores Europa 2020, Indicadores Macro CRESC 2020)								
Acompanhamento de estudos apoiados pelos FEEI com incidência regional								
Participação nos trabalhos de redes e grupos de trabalho								

O2: Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada.								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Data de conclusão do diagnóstico regional	Data	15/06/2020	15 dias seguidos	29/05/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	3
5	Data de conclusão da versão preliminar da Estratégia Algarve 2030	Data	15/10/2020	15 dias seguidos	25/09/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	3
6	Entidades envolvidas no processo de construção estratégica (partilhado com DSDR)	N.º	35	10	50	OE1 / OE2/ OE3	-	3
7	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com DSDR)	N.º	12	4	20	OE1 / OE2/ OE3	-	3
ATIVIDADES								
Conclusão de diagnóstico regional								
Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030								
Articulação estratégia multinível								
Proposta estratégica para a definição e estruturação de Instrumentos Territoriais								
Dinamização e coordenação do processo de elaboração da Estratégia Algarve 2030								

O3: Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	N.º	6	1	9	OE1 / OE2/ OE3	-	2
9	Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	N.º	8	2	12	OE1 / OE2/ OE3	-	2
10	Data de conclusão de versão revisitada da EREI Algarve 2030	Data	15/06/2020	15 dias seguidos	29/05/2020	OE1 / OE2/ OE3	-	2
ATIVIDADES								
Dinamização do CIRA & dos grupos de trabalho/plataformas								
Acompanhamento de novos desafios Smart								
Suporte ao desenvolvimento do projeto da Região Inteligente Algarve (RIA)								
Redefinição do diagnóstico de inovação e identificação/debate em torno de novos desafios sociais								
Articulação com Estratégia Nacional de Especialização inteligente (ENEI)								

O4: Articular para Capacitar								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
12	Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	N.º	4	1	7	OE4	.	1
13	Parcerias e interações territoriais concretizadas	N.º	4	1	7	OE2/ OE3	.	3
ATIVIDADES								
Sessões internas de debate de temas relevantes para a Região								
Reforço das parcerias no território								
Participação ativa na Rede das Dinâmicas (ações específicas na rede)								

ANEXO III

Contratação Pública

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestaçao e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvid o	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
BASE2 – Informática e Telecomunicações, Lda.	2018/2021	Renovação de Vmware vSphere 5 Essentials Plus Kit for 3 hosts	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	1.910,00 €	Funcionamento e Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2020/2022	Aquisição de serviços de cópias e impressão (inclui assistência técnica, peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Consulta prévia	19.980,00 €	Funcionamento e Investimento
CTT - Correios de Portugal	2020	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3.200,00 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2020	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.800,00 €	Funcionamento e Investimento
Hardsecure Sociedade Unipessoal, Lda	2019/2020	RG - Proteção de Dados, Gestão do Risco e da Segurança da Informação	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	32.500,00 €	Investimento
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda	2020	Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	42.646,47 €	Funcionamento e Investimento
Iberlim - Sociedade Técnica de Limpezas, SA	2020	Serviço de limpeza das instalações (2 meses - Jan e fev)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	6.780,00 €	Funcionamento e Investimento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 3 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	49.261,92 €	Funcionamento
Lusitania Seguros	2020/2021/2022	Aquisição de serviços de seguro automóvel no âmbito do procedimento de contratação centralizada (seat ibiza 52-FJ-27)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	720,00 €	Funcionamento
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	2019/2020/2021	Aquisição de Solução Integrada de Comunicações Fícas e Móveis de Voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Consulta prévia	20.739,40 €	Funcionamento e Investimento
Novabase Digital, S.A.	2019/2021	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	349.950,00 €	Investimento
OHMTécnica - Representações de Marcas, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de papel ao abrigo do Acordo Quadro (AQ-PECON-2015) - Lote 1	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	2.591,00 €	Funcionamento e Investimento
Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2018/2020	Aquisição de serviços técnicos de verificações administrativas - análise de pedidos de pagamento (pedidos de reembolso e saldo) referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	74.000,00 €	Investimento
Olmar - Artigos de Papelaria, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais) ao abrigo do AC (AQ-PECON-2015) Lote 2	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.249,44 €	Funcionamento e Investimento
Petróleos de Portugal - Petrogal, SA	2020	Aquisição de Combustíveis Rodoviários ao abrigo do lote 1 do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários	Combustíveis	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	15.577,80 €	Funcionamento e Investimento
Pinto & Cruz, SA	2019/2021	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestaçāo e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvid o	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2018/2020	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP, ao abrigo do AQ Licenciamento de Software, Lote 63 - ERP/ERM	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	75.000,00 €	Funcionamento
Saphety Level – Trusted Services, S.A.	2018/2021	Aquisição de serviços de utilização da plataforma SaphetyDoc, dos serviços de integração da plataforma SaphetyDoc com o ERP SINGAP e os serviços de utilização da plataforma de contratação pública SaphetyGov	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19.900,00 €	Funcionamento
SGALD Sociedade Geral de Comercio e Aluguer de Bens	2019/2020/2021/2022/2023	Aluguer Operacional de 1 viatura para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	12.720,00 €	Funcionamento
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2018/2021	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	22.500,00 €	Funcionamento
WKT - Sistemas de Informação, Lda	2018/2019/2020	Aquisição de serviços para o desenvolvimento aplicacional, com recurso às infraestruturas de dados espaciais (IDE)	Implementação de novo modelo tecnológico, apoiado numa infraestrutura de dados espaciais (IDE) que permita a articulação e integração das várias plataformas existentes e o reforço de informação de base de apoio à decisão, disponível internamente, bem como para consulta externa, através da introdução de mecanismos de interoperabilidade e de indexação em rede	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	74.700,00 €	Investimento
Zelo 2000 - Soluções Informáticas, Lda	2019/2020/2021/2022	Renovação de serviço de Videoconferência Lifesize	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	9.992,40 €	Funcionamento
A definir	2020/2021/2022	Serviços de Vigilância e Segurança, centralizado pela SG PCM	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	72.672,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2020	Aquisição de serviços de apoio técnico para a operacionalização da abordagem ao desafio societal da economia circular	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	19.950,00 €	Investimento
A definir	2020	Aquisição de serviços de Criação de VPN com a SIBS	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.340,00 €	Funcionamento

ANEXO IV

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2020

ANO: 2020**Coesão Territorial****Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve****MISSÃO:**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.
 Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objetivos Operacionais**Eficácia****20****OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****60**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1	Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	5	6	7	2	11	50%				
IND 2	Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	10	12	14	2	20	50%				

OP2: DINAMIZAR A SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL**40**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3	Número de dias seguidos para implementação de workflow nos sistemas de informação internos	n.a.	n.a	320	30	218	50%				
IND 4	Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	n.a.	n.a	320	30	218	50%				

Eficiência**35****OP3: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO****30**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	60%	95%	100%	15 p.p	120%	35%				
IND 6	Taxa de Execução da Meta N+3	100%	100%	120%	20%	145%	30%				
IND 7	Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	n.a.	n.a	75%	10%	100%	35%				

OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**40**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8	Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição	n.a.	n.a.	60%	10%	100%	100%				

OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES**30**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 9	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	60%	80%	10%	100%	100%				

Qualidade**45****OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO****50**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 10	Número de ações de sensibilização realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	n.a.	n.a.	3	1	6	35%				
IND 11	Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	n.a.	n.a.	320	30	218	35%				
IND 12	Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	n.a.	n.a.	320	30	218	30%				

OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/PARCEIROS**50**

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 13	Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	n.a.	n.a.	91	15	57	50%				
IND 14	Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	n.a.	n.a.	182	30	114	50%				

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP4: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

OP6: PROMOVER A SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

OP7: AVALIAR O IMPACTO DA ATIVIDADE DA CCDR ALGARVE JUNTO DOS CLIENTES/STAKEHOLDERS

OP1:

IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2020/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2020. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2020.

IND 9 : Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano

(N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2020) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2020) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontre disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2020, uma vez que é possível emitir o parecer em 2020 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	256		
Técnico Superior - (incluir especialistas de informática)	12	756		
Coordenador Técnico - (incluir chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (incluir técnicos de informática)	8	200		
Assistente operacional	5	15		
Total	70	1.405		

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3.476.605		
Despesas c/Pessoal	2.457.400		
Aquisições de Bens e Serviços	338.878		
Outras despesas correntes	40.327		
Investimento	2.304.569		
Outros valores	640.000		
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.781.174		

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 3: Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando o tipo de indicador.
IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10: Número de ações realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	De acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, o valor crítico é 125% do valor da meta + valor da tolerância, o que corresponderia a 5 ações. Contudo para permitir a superação, ou seja uma execução entre 100% e 125%, definiu-se como valor crítico 6 ações.
IND 11: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 12: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 13: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância
IND 14: Número de dias seguidos para elaboração do relatório final e apresentação de propostas de intervenção	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 75% do valor da meta - valor da tolerância

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 3: Número de dias seguidos para implementação de workflows nos sistemas de informação internos	Workflows implementados nos sistemas de informação internos
IND 4: Número de dias seguidos para disponibilização de normas por área de negócio no site institucional	Site institucional
IND 5: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 6: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 7: Percentagem de despesa validada no INTERREG V-A num prazo inferior a 10 dias úteis	Sistema de Informação do PO
IND 8: Percentagem de ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Ação para os Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 9: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 10: Número de ações realizadas nos domínios da segurança e saúde no trabalho	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
IND 11: Número de dias seguidos para implementação da medicina no trabalho	Evidências físicas das tarefas desenvolvidas
IND 12: Número de dias seguidos para elaboração do diagnóstico das condições de trabalho	Documento de diagnóstico conluido
IND 13: Número de dias seguidos para elaboração de inquérito junto de clientes / parceiros	Resultados do inquérito de satisfação realizado

ANEXO V

Mapas de pessoal



APROVO

Ana Maria
Pereira
Abrunhosa
~~Trigueiros de~~
Aragão

Assinado de forma
digital por Ana Maria
Pereira Abrunhosa
Trigueiros de Aragão
Dados: 2019.11.11
16:35:30 Z

Ministério da Coesão Territorial

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2020

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	
Técnico Superior	34	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	22	
Assistente Operacional	3	
Total	82	

Francisco Manuel Dionísio Serra
c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvol
Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel
Dionísio Serra
2019.11.10 11:47:32 Z

MAPA DE PESOES CEDR ALGARVE 2020

Este é o Mapa de Pesoess CEDR Algarve 2020, que mostra a hierarquia das competências e suas respectivas ponderações. A estrutura é a seguinte:

- Nível 1 (Competências / Áreas de Atividades):** Arribando / Competências / Áreas de Atividades
- Nível 2 (Unidade Organizativa / Unidades de competência ou de produção / área de atividades):** Unidade Organizativa / Unidades de competência ou de produção / área de atividades
- Nível 3 (Competências / Unidades de competência ou de produção / área de atividades):**
 - Ensino:
 - Ensino Presencial
 - Ensino à Distância
 - Investigação:
 - Investigação Científica
 - Investigação Multidisciplinar
 - Extensão:
 - Extensão Superior
 - Extensão Universitária
- Nível 4 (Competências / Unidades de competência ou de produção / área de atividades):**
 - Ensino Presencial:
 - Ensino Presencial Individualizado
 - Ensino Presencial Coletivo
 - Ensino à Distância:
 - Ensino à Distância Individualizado
 - Ensino à Distância Coletivo
 - Investigação Científica:
 - Investigação Científica Individualizada
 - Investigação Científica Coletiva
 - Investigação Multidisciplinar:
 - Investigação Multidisciplinar Individualizada
 - Investigação Multidisciplinar Coletiva
 - Extensão Superior:
 - Extensão Superior Individualizada
 - Extensão Superior Coletiva
 - Extensão Universitária:
 - Extensão Universitária Individualizada
 - Extensão Universitária Coletiva

MAPA DE PESSOAL CCDR ALGARVE 2020											
Unidade Orgânica / entidade de competência ou de produção / área de atividades	Atividades / competências / Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias									
		Presidente	vice-Presidente ou Equiparado	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Chefe de Equipa ou Multifuncional	Técnico Superior	Especialista de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional
Conselho da Juventude e Gabinete Conselho da Subunidade Orgânica, Centro de Apoio à Produção, elaboração dos procedimentos, aquisição e entrega dos pedidos de parecer para necessidades, planeamento das aquisições de bens e serviços e gestão dos inventários, gestão e manutenção dos veículos e dos bens móveis e imóveis. Monitorização dos gastos, gestão e uso dos consumos de escravos; Atestar o respeito pelo cumprimento do princípio da integridade do Estado, responsável pela identificação e inventariamento da documentação e invenção, identificação e inventariamento da documentação e invenção, determinação do tratamento e uso da mesma, devolução final, identificação de recipientes de armazenamento de gás e gestão de documentos. Atividades de gestão, armazenamento, controlo e liquidação do respectivo inventário.	Presidente										
Conselho da Juventude e Gabinete Conselho da Subunidade Orgânica, Centro de Apoio à Produção, elaboração dos procedimentos, aquisição e entrega dos pedidos de parecer para necessidades, planeamento das aquisições de bens e serviços e gestão dos inventários, gestão e manutenção dos veículos e dos bens móveis e imóveis. Monitorização dos gastos, gestão e uso dos consumos de escravos; Atestar o respeito pelo cumprimento do princípio da integridade do Estado, responsável pela identificação e inventariamento da documentação e invenção, identificação e inventariamento da documentação e invenção, determinação do tratamento e uso da mesma, devolução final, identificação de recipientes de armazenamento, controlo e liquidação do respectivo inventário.	Presidente										
Conselheiro é gerir o inventário de informação e assegurar a disponibilização de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e ágil e inovadora, propria e derivada da política informática e desenvolver as alianças condizentes com a sua competência. Assegurar a disponibilização dos recursos informáticos e as respectivas funções de segurança. Propor a alteração de sistemas de hardware, software e desenvolvimento informático. Autoguarda e impedição de acções de utilizadores de bases de dados. Apesar os utilizadores na exploração dos respetivos sistemas, do tratamento de informação geral e da integração com redes de informação.											
Conselheiro é gerir o inventário de informação e assegurar a disponibilização de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e ágil e inovadora, propria e derivada da política informática e desenvolver as alianças condizentes com a sua competência. Assegurar a disponibilização dos recursos informáticos e as respectivas funções de segurança. Propor a alteração de sistemas de hardware, software e desenvolvimento informático. Autoguarda e impedição de acções de utilizadores de bases de dados. Apesar os utilizadores na exploração dos respetivos sistemas, do tratamento de informação geral e da integração com redes de informação.											
Total CCDR Algarve	1	7	3	16	3	14	7	7	22	3	3
Fiscalizar e cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos parceiros, licenças e contratos emitidos pela CCDR											

Francisco Manuel Dionísio Serra
 c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve,
 cn=Francisco Manuel Dionísio Serra
 2019.11.10 11:48:31 Z

Ana Maria Pereira Assinado de forma digital
 por Ana Maria Pereira
 Abrunhosa Trigueiros de Aragão
 Dados: 2019.11.11
 17:03:23 Z

Ministério da Coesão Territorial
Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Mapa de Pessoal 2020 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	26	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	3	Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, dezoito trabalhadores (16 Técnicos Superiores + 2 Assistentes Técnicos) atualmente em funções no POR Algarve 2020 integram o Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), pelo que constam igualmente no Mapa de Pessoal da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, sendo os respetivos encargos orçamentados de acordo com o mesmo artigo conjugado com o estabelecido no Artigo 8º do mesmo diploma. Acrescem 6 novos postos de trabalho, a adicionar ao Mapa de Pessoal Específico da ADC, sendo garantida igualmente a orçamentação dos respetivos encargos para o ano económico de 2020.
Assistente Operacional	0	
Total (1)	33	

Mapa de Pessoal 2020 - Estrutura de Missão do Orgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	1	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
Total (2)	2	
TOTAL GERAL(3)=(1)+(2)	35	

Francisco Manuel Dionísio Serra

c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel Dionísio Serra

2019.11.10 11:49:49 Z

Nota (a): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03.09.2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho da Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão

Assinado de forma digital
por Ana Maria Pereira
Abrunhosa Trigueiros de

Trigueiros de Aragão Aragão
Dacos 2019-11-11 17:02:14Z

De modo que el trabajo que se llevó a cabo en la Universidad Autónoma de Madrid (UAM) consistió en la realización de un análisis de la situación de seguimiento y control de la salud en la población de adolescentes y jóvenes en la Comunidad de Madrid. Los resultados se presentaron en la reunión de trabajo de seguimiento y control de la salud en la Comunidad de Madrid celebrada en Madrid el 1 de octubre de 2008, asistiendo a dicha reunión el Dr. Gonzalo Martínez, director del Instituto de Salud Carlos III.

Francisco Manuel Dionísio Serra

c=PT, o=Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, cn=Francisco Manuel Dionísio Serra

2019.11.10 11:46:31 Z

ANEXO VI

Orçamento 2020

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 1

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
002	028		GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: TAXAS: TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAS TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS TAXAS DIVERSAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: JUROS DE MORA COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES		27 500 1 000 1 355 000 100 68 795						27 500 1 000 1 355 000 100 68 795
		04	Total do capítulo		1 452 395						1 452 395
		04.01									
		04.01.16									27 500
		04.01.17									1 000
		04.01.99									1 355 000
		04.02									
		04.02.01									100
		04.02.04									68 795
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO - SFA CCDR ALGARVE	1 300 000							
		06.03									
		06.03.01									
		06.03.01.21									
		06.03.01.21.89									1 300 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:								
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES			65 510					98 000 163 510
			Total do capítulo	1 300 000		65 510					98 000 1 463 510
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES: VENDA DE BENS: LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		500 100						
		07.01									
		07.01.02									500
		07.01.03									100
		07.02	SERVIÇOS: ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		60 000						
		07.02.02									
		07.02.99	OUTROS		100						60 000 100
			Total do capítulo		60 700						60 700
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS								
		10.03	SERV. PUBL. CENTRAL - SFA								
		10.03.08	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL DE PORTUGAL, IP		500 000						500 000
		10.03.08.52									
		10.03.08.52.77	Total do capítulo		500 000						500 000
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS: OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
		17.02.00	Total das operações extra-orçamentais		100 000						100 000 100 000
			Total da medida	1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605
			Total do programa	1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605
			Total das Atividades	1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 2

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA
 Capítulo: 02 - PROJETOS
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTE DE FINANCIAMENTO								TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS		
002	003	06 06.03 06.03.01 06.03.01.21 06.03.01.21.89 06.09 06.09.01	GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO - SFA CCDR ALGARVE RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	20 000			60 000					20 000	
			Total do capítulo	20 000			60 000					80 000	
			Total da medida	20 000			60 000					80 000	
		031 06 06.03 06.03.01 06.03.01.21 06.03.01.21.89 06.09 06.09.01	HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO - SFA CCDR ALGARVE RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	11 794			750	45 176				45 926	
			Total do capítulo	11 794			750	45 176				57 720	
			Total da medida	11 794			750	45 176				57 720	
			063 06 06.03 06.03.01 06.03.01.21 06.03.01.21.89 06.09 06.09.01	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO - SFA CCDR ALGARVE RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	477 872			1 540 429	96 048				1 636 477
			Total do capítulo	477 872			1 540 429	96 048				2 114 349	
			10 10.03 10.03.01 10.03.01.21 10.03.01.21.89 10.09 10.09.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ESTADO - SFA CCDR ALGARVE RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	542			1 958					542
			Total do capítulo	542			1 958					1 958	
			Total da medida	478 414			1 542 387	96 048				2 500	
			084 06 06.03 06.03.01	SIMPLEX + TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO								2 116 849	

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 3

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		
002	084	GOVERNAÇÃO SIMPLEX +		21 525								21 525
		ESTADO - SFA										
		CCDR ALGARVE										
		06.03.01.21.89										
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									28 475
			Total do capítulo	21 525			28 475					50 000
			Total da medida	21 525			28 475					50 000
			Total do programa	531 733			1 631 612		141 224			2 304 569
			Total dos Projetos	531 733			1 631 612		141 224			2 304 569
			Total do organismo	1 831 733	1 513 095	500 000	1 697 122		141 224		98 000	5 781 174

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 4

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		
002	028	01	GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
		01.01	ÓRGÃOS SOCIAIS										
		01.01.02	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	397 663	923 684	11 575						11 575	
		01.01.03	REPRESENTAÇÃO	64 109								64 109	
		01.01.11	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	87 078								87 078	
		01.01.13	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL										
		01.01.14	SUBSÍDIO FERIAS	148 601		2 500						148 601	
		01.01.14.SF	SUBSÍDIO NATAL	148 601		5 000						148 601	
		01.01.14.SN	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			1 035							
		01.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			2 441							
		01.02.02	AJUDAS DE CUSTO			2 441							
		01.02.04	ABONO P/ FALHAS			2 500							
		01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			1 008							
		01.02.14	SEGURANÇA SOCIAL										
		01.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS										
		01.03.03	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL										
		01.03.05	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL										
		01.03.05.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTACOES	453 948								453 948	
		01.03.05.A0.A0	SEGURANCA SOCIAL										
		01.03.05.A0.B0	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL										
		01.03.10	SERVICOS SOCIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA										
		01.03.10.SS	Total do agrupamento	1 300 000	1 013 390		65 510					78 500	2 457 400
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
		02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
		02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS			3 000							3 000
		02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			13 165							13 165
		02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			2 500							2 500
		02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										
		02.01.08.A0	PAPEL			900							900
		02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO			2 000							2 000
		02.01.08.C0	OUTROS			2 500							2 500
		02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			200							200
		02.01.21	OUTROS BENS			2 425							2 425
		02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
		02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
		02.02.01.B0	OUTROS			33 500							33 500
		02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			29 000							29 000
		02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			19 275							19 275
		02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS										
		02.02.04.A0	PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE			63 408							63 408
		02.02.04.CO	OUTROS			600							600
		02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			5 000							5 000
		02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			150							150

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 6

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL
 Secretaria: 1 - MCT - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS DA AREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
 Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
002	028	07.01.03.B0.B0	GOVERNAÇÃO HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
				CONSERVACAO OU REPARACAO		140 000						140 000
				Total do agrupamento		140 000						140 000
			08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
			08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								
			08.03.01	ESTADO								400 000
			08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
		08.05.01	CONTINENTE									
			08.05.01.B0	MUNICIPIOS								100 000
			Total do agrupamento				100 000	500 000				500 000
		12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS								
				OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA								
				OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000						100 000
			Total das operações extra-orçamentais			100 000						100 000
			Total da medida		1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605
			Total do programa		1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605
			Total das Atividades		1 300 000	1 513 095	500 000	65 510				98 000 3 476 605

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 7

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
002	003	01	01.02	GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA DESPESAS COM O PESSOAL ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS AJUDAS DE CUSTO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DESLOCAÇÕES E ESTADAS ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA OUTROS SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES PUBLICIDADE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM TERRITÓRIO NACIONAL OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS OUTROS OUTROS SERVIÇOS	75 250 5 000 2 000 1 250 10 375 1 050 19 925 20 000	75 250 5 000 2 000 1 250 10 375 1 050 19 925 20 000	225 750 15 000 6 000 3 750 31 125 3 150 59 775 60 000	225 750 15 000 6 000 3 750 31 125 3 150 59 775 60 000	300 1 000 20 000 8 000 5 000 41 500 4 200 79 700 80 000	300 1 000 20 000 8 000 5 000 41 500 4 200 79 700 80 000	300 1 000 20 000 8 000 5 000 41 500 4 200 79 700 80 000	300 1 000 20 000 8 000 5 000 41 500 4 200 79 700 80 000
				AJUDAS DE CUSTO Total do agrupamento	75	75	225	225	225	225	225	225
				02								
				02.02								
				02.02.13								
				02.02.14								
				02.02.14.D0								
				02.02.16								
				02.02.17								
				02.02.17.B0								
				02.02.17.B0.A0								
				02.02.20								
				02.02.20.E0								
				02.02.25								
				HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO								
		031	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES								
				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS								
				2044								
				02.02.13								
				02.02.14								
				02.02.14.D0								
				02.02.17								
				02.02.17.B0								
				02.02.17.B0.A0								
				02.02.20								
				02.02.20.E0								
				Total do agrupamento	11 794			750		45 176		57 720
				Total da medida	11 794			750		45 176		57 720
		063	01	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO								
				DESPESAS COM O PESSOAL								
				3051								
				01.01								
				01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	113 188		378 933				492 121
				01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	63 277		211 841				275 118
				01.01.11	REPRESENTAÇÃO	13 241		44 328				57 569
				01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	22 350		74 826				97 176
				01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9 345		31 284				40 629
				01.01.14	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL		14 706		49 231			63 937
				01.01.14.SF	SUBSÍDIO FERIAS		14 706		49 231			63 937
				01.01.14.SN	SUBSÍDIO NATAL		14 706		49 231			63 937
				01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS							

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 8

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		
002	063	01.02.04 01.02.14 01.03 01.03.03 01.03.05 01.03.05.A0 01.03.05.A0.A0 01.03.05.A0.B0	GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO AJUDAS DE CUSTO OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE SEGURANÇA SOCIAL SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL CAIXA GERAL DE APOSENTACOES SEGURANCA SOCIAL	4 147	218		10 831 729		3 910			18 888 947	
				230			772					1 002	
				26 818			89 781					116 599	
				29 824			99 846					129 670	
				Total do agrupamento	312 050		1 041 633		3 910			1 357 593	
		02 02.01 02.01.02 02.01.04 02.01.08 02.01.08.A0 02.01.08.B0 02.01.08.C0 02.01.21 02.02 02.02.01 02.02.01.B0 02.02.02 02.02.03 02.02.06 02.02.09 02.02.09.A0 02.02.09.C0 02.02.09.D0 02.02.09.F0 02.02.10 02.02.13 02.02.14 02.02.14.D0 02.02.16 02.02.17 02.02.17.B0 02.02.17.B0.A0 02.02.17.C0 02.02.18 02.02.19 02.02.19.B0 02.02.19.C0 02.02.20 02.02.20.A0 02.02.20.A0.A0	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LIMPEZA E HIGIENE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PAPEL CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO OUTROS OUTROS BENS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES OUTROS LIMPEZA E HIGIENE CONSERVAÇÃO DE BENS LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE COMUNICAÇÕES ACESSOS A INTERNET COMUNICACOES FIXAS DE VOZ COMUNICACOES MOVEIS OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES TRANSPORTES DESLOCAÇÕES E ESTADAS ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA OUTROS SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES PUBLICIDADE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM TERRITORIO NACIONAL OUTRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOFTWARE INFORMATICO OUTROS OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	3 473	368		11 627 1 232						15 100 1 600
				161			539					700	
				115			385					500	
				115			385					500	
				2 377			8 123					10 500	
				5 419			18 141					23 560	
				4 830			16 170					21 000	
				575			1 925					2 500	
				4 405			14 747					19 152	
				403			1 349					1 752	
				46			154					200	
				460			1 540					2 000	
				488			1 632					2 120	
				1 476			5 024					6 500	
				6 074			8 906			13 920		28 900	
				37 682			99 154			34 842		171 678	
				3 645			8 881			5 080		17 606	
				6 335			13 103			9 750		29 188	
				500			2 000					2 500	
				2 990			10 010					13 000	
				1 150			3 850					5 000	
				1 177			4 023					5 200	
				44 984			152 636					197 620	

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 9

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

Secretaria: 8 - MCT - PROJETOS - SFA

Capítulo: 02 - PROJETOS

Divisão: 05 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		
002	063	02.02.20.A0.B0 02.02.20.E0 02.02.25	GOVERNAÇÃO OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO CONTRATOS DE IMPRESSAO OUTROS OUTROS SERVIÇOS Total do agrupamento	911			3 057						3 968
				32 020			100 546			25 346			157 912
				3 643			9 657			3 200			16 500
				165 822			498 796			92 138			756 756
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
				INVESTIMENTOS									
				EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
				ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
				OUTROS	433			1 566					1 999
				EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
084	07	07.01 07.01.07 07.01.07.B0 07.01.07.B0.C0 07.01.09 07.01.09.B0 07.01.09.B0.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS OUTROS Total do agrupamento	109			392						501
				EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			1 958						2 500
				ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
				OUTROS									
				Total do agrupamento	542								
				Total da medida	478 414			1 542 387			96 048		2 116 849
				SIMPLEX +									
				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
				OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
2041	02 02.02 02.02.20 02.02.20.A0 02.02.20.A0.A0	02 02.02 02.02.20 02.02.20.A0 02.02.20.A0.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21 525			28 475						50 000
				Total do agrupamento	21 525			28 475					50 000
				Total da medida	21 525			28 475					50 000
				Total do programa	531 733			1 631 612			141 224		2 304 569
				Total dos Projetos	531 733			1 631 612			141 224		2 304 569
				Total do organismo	1 831 733	1 513 095	500 000	1 697 122			141 224	98 000	5 781 174
				Total do ministério - receita	1 831 733	1 513 095	500 000	1 697 122			141 224	98 000	5 781 174
				Total do ministério - despesa	1 831 733	1 513 095	500 000	1 697 122			141 224	98 000	5 781 174

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2020

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

MAPA OP-01

Pág. 10

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 18 - COESAO TERRITORIAL

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTE DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	
		12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
		12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									100 000
			Total das operações extra-orçamentais		100 000	100 000						100 000
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									100 000
			Total das operações extra-orçamentais		100 000	100 000						100 000

